

**EDITAL Nº 009/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232032006-00)****DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO
SENHOR LOURIVAL FERNANDES DE LIMA.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1232032006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de março de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 010/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0440042008-00)****DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO
SENHOR AMENAHIDE LOPES ALVES.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amenahide Lopes Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440042008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024 A 044/10 (3ª
PLUBICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76764****EDITAL Nº 024/10****(PROCESSO Nº 360012002-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR BENIGNO OLAZAR REGES.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benigno Olazar Reges, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 025/10
(PROCESSO Nº 890012002-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DA SENHORA LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene Geralda Rezendes Veras, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 026/10
(PROCESSO Nº 090012000-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 85.250,71 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 027/10**(PROCESSO Nº 1240011999-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR FRANCISCO FAUSTO BRAGA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Fausto Braga, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 028/10**(PROCESSO Nº 390012006-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Henrique Gomes Costa, Prefeito Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 029/10**(PROCESSO Nº 170011999-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR JOSÉ JOAQUIM DIOGO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 129.816,33 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 030/10**(PROCESSO Nº 360012005-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR ROSELITO SOARES DA SILVA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roselito Soares da Silva, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.620,00, (dez mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 031/10**(PROCESSO Nº 1330012001-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 032/10**(PROCESSO Nº 800012004-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DA SENHORA VIOLETA DE MONFREDO GUIMARÃES.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Violeta de Monfredo Guimarães, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.969.979,32 (quinze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 033/10**(PROCESSO Nº 1090012003 -00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 102.858,54 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 034/10**(PROCESSO Nº 1050022004-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR OSVALDO ALEXIO DE SOUSA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osvaldo Alexio de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.423,19 (sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 035/10**(PROCESSO Nº 1300022006-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR JURANDIR PLÍNIO DE SOUZA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jurandir Plínio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 232.748,47 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira Rosa Hage

Presidente

EDITAL Nº 036/10**(PROCESSO Nº 730022004-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR FLORENTINO DE SOUSA FERREIRA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florentino de Sousa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,